



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.24.024.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
FORNECEDORA Nº 01: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
FORNECEDORA Nº 01: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.24.024RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.05.24.024RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME		
CNPJ: 17.801.386/0001-33	E-MAIL: danielly.una16@hotmail.com	TELEF:
ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA		CPF Nº 338.958.304-10
ITENS: 0003, 0004, 0008, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 E 0028		
VALOR R\$ 79.035,00 (SETENTA E NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).		

LICITANTE: 02 - J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME		
CNPJ: 10.933.739/0001-00	E-MAIL: jmomoraispdf@hotmail.com	TELEF:
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, Nº 122, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: DEIVID VIANA DE AQUINO		CPF Nº 073.910.414-40
ITENS: 0001, 0002, 0006, 0007, 0011, 0012, 0019 E 0022.		
VALOR R\$ 16.440,00 (DEZESEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).		

LICITANTE: 03 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		
CNPJ: 70.157.680/0001-	E-MAIL:	TELEF: 084:

37	anovasolucao@gmail.com	3351.3609
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59 900-000
REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		CPF Nº
ITENS: 0009, 0010 E 0014		
VALOR R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).		

VALOR R\$: 98.575,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de novembro de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de novembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
ANA MARIA DANTAS DA FONSECA – FORNECEDOR
DEIVID VIANA DE AQUINO – FORNECEDOR
ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.24.024.004
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.24.024RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 78.643,60 (Setenta e Oito Mi, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.012.27.812.027.2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 -



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 10010000; 02.012.27.812.027.2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.812.027.12.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 e 02.006.12.361.012.2035 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ana Maria Dantas da Fonseca - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.24.024.005

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.24.024RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.140,00 (Quinze Mil, Cento e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.012.27.812.027.2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 10010000; 02.012.27.812.027.2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.812.027.12.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 e 02.006.12.361.012.2035 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Deivid Viana de Aquino - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.24.024.006

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.24.024RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.808,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oito Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.012.27.812.027.2.13 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000; 02.012.27.812.027.2.13 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 10010000; 02.012.27.812.027.12.13 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.012.27.813.027.1175 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 10010000; 02.017.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA – FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 e 02.006.12.361.012.2035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.08.037RP
ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO - EPP
35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2018.11.08.037.01, originada pelo Pregão Presencial nº 2018.11.08.037 na forma solicitada pela empresa PEDRO ROMÃO NETO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.584.051/0001-92, Inscrição Estadual nº 16.091.188-5 - PB, com sede no Sítio Placas – BR 405, CEP nº 58.915-000, Uiraúna/PB, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.08.037.01, na forma do item 106 do edital e Cláusula Decima Terceira da presente Ata.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 2018.11.08.037.01, ficam alterados os itens 0001, 0002, 0003 e 0004 registrados, com o valor realinhado conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VR. REGISTRADO	VR. REALINHADO
0001	GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	54.000	4,38	4,65
0002	ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	3.000	3,50	3,72
0003	ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	51.000	3,50	3,87
0004	ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	40.000	3,50	3,98
TOTAL R\$				565.520,00	618.830,00

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 2018.11.08.037.01, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA - 16 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.08.037RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO - EPP 35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.11.08.037RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2018.11.08.037RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP		
CNPJ: 35.584.051/0001-92	E-MAIL: postosaofranciscorn@hotmail.com	TELEF: (83) 9858-8069
ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS – BR 405, CEP Nº 58.915-000, UIRAÚNA/PB	CEP Nº 58.915-000	
REPRESENTANTE: PEDRO ROMÃO NETO	CPF Nº 109.968.774-87	
ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO.		
VALOR R\$ 1.131.040,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).		
PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 1,50% (UM VIRGULA CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR FATURADO.		

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.11.08.037.02

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.08.037RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO – EPP Nº 35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.11.08.037RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 618.830,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.002.03.091.003.2.9 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.606.020.1.18 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11900000; 02.015.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.12.365.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.007.10.301.010.1.41 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.010.26.782.026.2.27 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.013.18.541.018.2.60 - MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16100000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Pedro Romão Neto - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.043.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.043RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

PRESTADORA Nº 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

PRESTADORA Nº 02: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP 70.157.680/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.16.043RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07 E-MAIL: sac.cores@gmail.com

TELEF:

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, Nº 254, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: EWERTON LAERCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA CPF 009.404.604-24

ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 E 68

VALOR R\$ 119.100,60 (CENTO E DEZENOVE MIL, CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 70.157.680/0001-37 E-MAIL:

ramalevnobrega@hotmail.com TELEF

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF 318.226.143-68

ITENS: 01, 02, 14, 29, 63 E 65

VALOR R\$ 41.854,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DO VALOR R\$: 160.954,60 (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de Janeiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - ÓRGÃO REGULADOR
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira - PRESTADOR
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.16.043.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 59.715,70 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC

EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 – PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.16.043.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.927,00 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS

ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 – PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 2019.02.21.012.01
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.21.012.01
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.012RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, originada pelo Pregão Presencial nº 2019.02.21.012 na forma solicitada pela empresa MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 08.345.698/0001-99, Inscrição Estadual nº 20.203.473-9 - RN, com sede na Rua Jaguarari, nº 4227, Candelária II, CEP nº 59.064-500, Natal/RN, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.21.012.01, na forma do item 106 do edital e Cláusula Decima Terceira da presente Ata.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, ficam alterados os itens 0001, 0002, 0003 e 0004 registrados, com o valor realinhado conforme tabela a seguir:

ITEM	QTD	VR. REGISTRADO	VR. REALINHADO	PRODUTO
0001				GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM LT 9.000 4,15
4,65				
AS NORMAS DA ANP				
0002				ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP LT 1.500 3,39
3,72				
0003				ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO LT 7.500 3,69
3,87				
COM AS NORMAS DA ANP				
0004				ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS LT 10.000 3,79
				DA ANP

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 2019.02.21.012.01, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 26 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Fernando Dinoá Medeiros Filho – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.21.012.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.012RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987 - Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Alcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.02.21.012RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 08.345.698/0001-99 E-MAIL:

fernando.dionoamfilho@gmail.com TELEF: (84) 3234 - 4008

ENDEREÇO: RUA JAGUARARI, Nº 4227, CANDELÁRIA II, NATAL/RN CEP Nº 59.064-500

REPRESENTANTE: FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO CPF Nº 421.650.834-00

ITENS: 01, 02, 03 E 04, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO

VALOR R\$: 216.020,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Vinte Reais), com percentual de desconto de 0,6% (Zero Virgula Seis por Cento), sobre o valor faturado.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 26 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Fernando Dinoá Medeiros Filho – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.02.21.012.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.012RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Alcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 116.255,00 (Cento e Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), com percentual de desconto de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento), sobre o valor faturado, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.002.03.091.003.2.9 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.606.020.1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11900000; 02.015.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 987- Major Sales-RN, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000;
02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF -
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 -
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE -
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.024 -
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO
DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE
Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA
SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;
02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO
MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;
02.010.26.782.026.2.27 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE
TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;
02.013.18.541.018.2.60 - MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO
AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;
02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO
BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000;
02.015.10.301.010.2.075 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO
BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000;
02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE
TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16100000;
02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA
ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000,
consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Fernando Dinoá Medeiros Filho - CONTRATAD

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com